



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar  
Campus “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



**EDITAL Nº 01/2020-PREG/UFPI, DE 31 DE JULHO DE 2020, EMERGENCIAL (Pandemia Coronavírus – COVID-19)**  
**PARA SELEÇÃO DE MONITORES QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE**  
**FEDERAL PARA O PERÍODO LETIVO ESPECIAL 2020.3**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), torna público aos alunos de graduação regularmente matriculados no semestre acadêmico 2020.3 e estabelecem neste Edital, as normas para o processo seletivo e o acompanhamento de monitores remunerados e monitores não remunerados, a integrarem o Programa de Monitoria Emergencial, a fim de desenvolverem atividades acadêmicas de disciplinas ofertadas pelas Coordenações de cursos além do apoio ao uso de tecnologias no período letivo especial 2020.3, com a distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo de monitores, em conformidade com o disposto neste Edital, na Resolução Nº 76/15–CEPEX de 09/06/2015 e na Resolução Nº 052/2020 de 31/07/2020.

## **1 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** A realização da seleção de alunos para o Programa de Monitoria está a cargo das Coordenações de Curso ao qual a disciplina é oferecida.

O monitor terá direito a um certificado, comprovado mediante relatório das atividades desenvolvidas e avaliado pelo Professor orientador da disciplina e/ou Coordenação do Curso e encaminhado à Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), sendo vedada a acumulação de monitorias no mesmo período letivo.

## **2 PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS**

Haverá dois processos seletivos distintos para que o aluno possa candidatar-se às vagas de Monitoria Remunerada ou Não Remunerada para o Programa de Monitoria Emergencial.

O aluno pode candidatar-se:

- a) Monitoria em disciplina para acompanhar as atividades junto ao professor da disciplina;
- b) Monitoria de apoio aos discentes no uso das tecnologias que estará ligado ao Coordenador do curso;

O aluno deve estar regularmente matriculado no período letivo 2020.3 em curso de graduação da UFPI, preencher a Ficha de Inscrição no Processo Seletivo (disponibilizado por cada coordenação ou comissão) obedecendo aos seguintes requisitos:

### **2.1 PARA MONITORIA EM DISCIPLINA JUNTO AO PROFESSOR DA DISCIPLINA**

- I. Ser aluno da UFPI, regularmente matriculado;
- II. Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- III. Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria;
- IV. Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria;
- V. A disciplina objeto da monitoria, deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI;
- VI. Declarar de não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de órgãos conveniados (Declarar na ficha de inscrição do processo seletivo);
- VII. Informar dados bancários completos e corretos (banco, nº da agência, nº da conta corrente);
- VIII. Apresentar Histórico Escolar e Confirmação de Matrícula do Período Letivo de 2020.3
- IX. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

### **2.2 PARA MONITORIA DE APOIO NO USO DAS TECNOLOGIAS QUE ESTARÁ LIGADO AO COORDENADOR DO CURSO**

- I. Ser aluno da UFPI, regularmente matriculado;
- II. Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- III. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
- IV. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

### 3 PROCESSO SELETIVO

#### a) MONITORIA DE DISCIPLINA

O monitor será selecionado pela Coordenação de Curso/Comissão, através do Histórico Escolar do aluno, observando a seguinte ordem, de forma excludente:

- I. Maior nota do somatório da melhor nota obtida pelo aluno na disciplina objeto da monitoria e coeficiente de rendimento escolar;
- II. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
- III. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

#### b) MONITORIA PARA USO DAS TECNOLOGIAS

O monitor será selecionado pela Coordenação de Curso/Comissão, observando:

- I. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
- II. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- III. Participar de uma entrevista, cuja classificação ocorrerá de acordo com a nota obtida na mesma que será realizada pela comissão de seleção no formato on-line.

**3.1** A distribuição das vagas para a modalidade Remunerada e Não Remunerada em disciplinas ficará a cargo do Departamento ou Coordenação,

**3.2** Para cada curso haverá um (01) monitor remunerado e um (01) Não remunerado, para apoio ao uso das tecnologias. Ficando facultado aos cursos ter monitor não remunerado.

**3.3 O resultado do processo seletivo** será publicizado pela coordenação/comissão e encaminhado posteriormente à PREG/CAAC para os procedimentos.

**3.3** O monitor deverá exercer suas funções com carga horária de 6 (seis) horas semanais, durante o período letivo, perfazendo uma carga horária de 36 (trinta e seis) horas.

### 4 DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DISCIPLINAS PARA MONITORIA

Conforme distribuição no ANEXO I pelo presente edital está garantida o oferecimento de 440 (quatrocentas e quarenta) vagas para Monitoria Remunerada ligada às disciplinas ofertadas para o período letivo 2020.3. A distribuição de bolsa em disciplinas deverá ocorrer em turmas que tenha no mínimo 10 alunos matriculados.

Podendo ter até duas (2) vagas por professor para monitoria Não Remunerada no Programa de Monitoria Emergencial da UFPI, cuja distribuição de Monitores entre as disciplinas, turmas e horários deverá ser definido pela comissão;

Para o seletivo de apoio ao uso das tecnologias junto aos discentes que estará vinculado à coordenação de cada curso, haverá uma (01) bolsa de monitoria remunerada, perfazendo um total de 60 (sessenta) bolsas neste Edital.

### 5 DAS INSCRIÇÕES

**5.1** As inscrições serão realizadas de **10 a 12 de agosto de 2020**, por formulário de inscrição on-line ou por formulário via e-mail dos Departamentos/ Coordenações de curso ou comissão de seleção dos participantes do processo de seleção 2020.3. ( no ANEXO II tem-se uma sugestão de modelo)

**5.2** No ato da inscrição o candidato deverá enviar formulário de inscrição que pode ser por e-mail ou formulário próprio (conforme critério da comissão) preenchido e assinado e seus anexos por meio eletrônico (e-mail) com envio da documentação, em arquivo único PDF para o Departamento/Coordenação de Curso/comissão no qual deseja ser monitor **na seguinte ordem**:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido;
- b) Comprovante que conste as disciplinas e seus respectivos horários no semestre 2020.3;
- c) Cópia do histórico escolar;
- d) Cópia da carteira de identidade e CPF;
- e) Comprovante de conta bancária para monitoria remunerada;

**5.3** A inscrição somente poderá ser realizada pelo interessado.

**5.4** Não será permitida a acumulação de monitorias, independente da modalidade.

### 6 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação da seleção dos monitores será realizada no dia 17 de agosto de 2020 e o resultado será divulgado na página da UFPI ou na pagina da coordenação do curso;

**6.1** Documentação exigida do Professor Orientador e do Monitor após Seleção a ser enviado para a Coordenadoria de Administração acadêmica complementar (CAAC),via e-mail.

- Plano de Ensino da Disciplina objeto da Monitoria com o nome do professor da disciplina e Coordenador do Curso/Chefe de Departamento;
- Plano de Atividades do(s) Aluno(s), com os nomes do Professor Orientador e do Monitor;

## **7 INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS**

- 7.1** A carga horária semanal a ser cumprida pelo monitor será de 6 (seis) horas, durante o período letivo 2020.3.
- 7.2** O professor que tiver monitor sob sua responsabilidade acadêmica deverá encaminhar relatório de atividades desenvolvidas por cada monitor para a CAAC para pagamento da bolsa, bem como o relatório final para confecção dos CERTIFICADOS E CERTIDÕES DE MONITORIA.(ANEXO III)
- 7.3** Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo, independente da modalidade.
- 7.4** Haverá pagamento de uma única bolsa de monitoria, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para monitores selecionados para monitoria remunerada.
- 7.5** O(A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar deste processo seletivo do Programa de Monitoria deverá preencher formulário (ANEXO IV) e encaminhar à Coordenação do Curso/Departamento, no dia 18/08/2020, até as 17:00H, via e-mail.
- 7.6** A publicação do resultado do recurso interposto será divulgada na página eletrônica da UFPI dia 20/08/2020.
- 7.7** Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC) juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.
- 7.8** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 31 de julho de 2020.

[Profa. Dra. Maraisa Lopes](#)

[Pró-Reitoria de Ensino de Graduação em Exercício](#)



**-PROGRAMA DE MONITORIA EMERGENCIAL-**

**ANEXO I**

**DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MONITORIA - 2020.3**

Centro	Departamentos/Coordenação de Curso	Quantidade de disciplinas em oferta	Contribuição da oferta em valor percentual	Total de bolsas disponíveis para oferta
CCA	Clínica e Cirurgia Veterinária	5	0,8%	3
	Engenharia Agrícola e Solos	6	0,9%	4
	Fitotecnia	8	1,3%	6
	Morfofisiologia Veterinária	2	0,3%	1
	Planejamento e Política Agrícola	8	1,3%	6
	Zootecnia	2	0,3%	1
CCE	Artes Visuais	6	0,9%	4
	Fundamentos da Educação	16	2,5%	11
	Métodos e Téc de Ensino	14	2,2%	10
	Moda, Design e Estilismo	3	0,5%	2
	Música	16	2,5%	11
CCHL	Administração	11	1,7%	8
	Ciências Econômicas	12	1,9%	8
	Ciências Jurídicas	14	2,2%	10
	Ciência Política	10	1,6%	7
	Ciências Sociais	5	0,8%	3
	Filosofia	14	2,2%	10
	Geografia	12	1,9%	8
	História	2	0,3%	1
	Letras Estrangeiras	15	2,4%	10
	Letras Vernáculas	13	2,1%	9
	Letras Libras	9	1,4%	6
CCN	Arqueologia e Conservaçã	5	0,8%	3
	Biologia	8	1,3%	6
	Computação	11	1,7%	8
	Ciências da Natureza	3	0,5%	2
	Estatística	8	1,3%	6
	Física	21	3,3%	15
	Matemática	17	2,7%	12
	Química	21	3,3%	15
CCS	Bioquímica e Farmac.	1	0,2%	1
	Educação Física	9	1,4%	6
	Enfermagem	10	1,6%	7
	Farmácia	6	0,9%	4
	Medicina Comunitária	5	0,8%	3
	Medicina Especializada	3	0,5%	2
	Morfologia	3	0,5%	2

	Nutrição	8	1,3%	6
	Parasitol. e Microbiologia	5	0,8%	3
	Patol. e Clínica Odont.	9	1,4%	6
CT	Construção Civil e Arquitetura	15	2,4%	10
	Engenharia de Produção	12	1,9%	8
	Engenharia Elétrica	11	1,7%	8
	Engenharia Mecânica	7	1,1%	5
	Engenharia dos Materiais	20	3,2%	14
	Estruturas	5	0,8%	3
	Recursos Hídricos e Geologia	6	0,9%	4
CAFS	Transportes	10	1,6%	7
	Administração	16	2,5%	11
	Ciências Biológicas	8	1,3%	6
	Enfermagem	12	1,9%	8
CPCE	Pedagogia	9	1,4%	6
	Engenharia Agrônômica	24	3,8%	17
	Engenharia Florestal	23	3,6%	16
	Medicina Veterinária	10	1,6%	7
CSHNB	Zootecnia	18	2,8%	13
	Administração	5	0,8%	3
	Ciências Biológicas	10	1,6%	7
	Enfermagem	14	2,2%	10
	História	5	0,8%	3
	Letras	10	1,6%	7
	Medicina	10	1,6%	7
	Nutrição	5	0,8%	3
Pedagogia – Magistério	5	0,8%	3	
Sistemas de Informação	7	1,1%	5	
<b>TOTAL</b>		<b>633</b>	<b>100,0%</b>	<b>440</b>

Teresina, 31 de julho de 2020.



**-PROGRAMA DE MONITORIA-**

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

Período Letivo: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO**

Nome: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_ - Matrícula: \_\_\_\_\_  
Registro Geral: \_\_\_\_\_ - Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ - Expedição: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
C.P.F.: \_\_\_\_\_ - Emissão: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Endereço Residencial: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ - Cidade: \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_ - CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone Residencial: \_\_\_\_\_ - Telefone Celular: \_\_\_\_\_  
e-mail: \_\_\_\_\_  
Banco: \_\_\_\_\_ - Agência Bancária: \_\_\_\_\_ - Nº da Conta Corrente: \_\_\_\_\_

**II – INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO PROCESSO SELETIVO DO PERÍODO LETIVO** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ (anexar Histórico Escolar atualizado e Confirmação de Matrícula do período letivo em que exercerá a Monitoria)

- Disciplina que Pretende ser Monitor: \_\_\_\_\_
- Coordenador de Curso: \_\_\_\_\_
- Modalidade de Monitoria que Solicita: ( ) Remunerada ? ( ) Não Remunerada ?
- Período em que cursou a Disciplina: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ - Nota de Aprovação na Disciplina: \_\_\_\_\_
- Índice de Rendimento Acadêmico (IRA): \_\_\_\_\_ - Já Foi Monitor da Disciplina: ( ) Sim Não ( )
- Disciplinas a serem cursadas no Período Letivo da Monitoria: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
- Turnos e Horários Disponíveis para Exercer a Monitoria: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
- Habilidade com uso das tecnologias:
- Plataforma Moodle ( ) Plataforma Google Classroom( ) Plataformas Google Meet, ZoonHangout, etc ( ) Outras: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
- Tem facilidade com o manuseio de tecnologias? \_\_\_\_\_

**III – DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR OUTRO TIPO DE BOLSA DA UFPI OU DE ÓRGÃOS CONVENIADOS**

Declaro para fins de prova e aquisição de Monitoria que: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Teresina(PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar  
Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



**Anexo III**

**RELATÓRIO DE MONITORIA ESPECIAL (Remunerada e Não Remunerada)**

**I – DADOS DA INSTITUIÇÃO E DO MONITOR**

Unidade de Ensino/Campus: \_\_\_\_\_  
Departamento de Ensino/Curso: \_\_\_\_\_  
Disciplina: \_\_\_\_\_  
Professor-Orientador: \_\_\_\_\_  
Período Letivo: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Aluno-Monitor: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_ - Matrícula: \_\_\_\_\_

**II – RELATÓRIO DO ALUNO-MONITOR**

1. Relacionar as atividades desenvolvidas durante o exercício da Monitoria.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2. Listar as contribuições do exercício de Monitoria para a sua vida pessoal e vida profissional.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

3. Avaliar o seu desempenho durante o exercício de Monitoria.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

4. Tecer críticas e apresentar sugestões para a melhoria do Programa de Monitoria da UFPI.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**III – AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO MONITOR PELO PROFESSOR-ORIENTADOR**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Teresina(PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno-Monitor

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor-Orientador

**IV – RELATÓRIO APROVADO PELA ASSEMBLÉIA DEPARTAMENTAL OU COLEGIADO DE CURSO EM: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Chefe de Departamento de Ensino ou Chefe de Curso

**V – RECEBIDO PELA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.**

**OBS: O preenchimento deste Relatório deve ser de forma legível, com todos os dados solicitados, sem emendas e sem rasuras.**

